### ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº 140/2011– CONTRATO LOCAÇÃO ASSEMARCO

###

**O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Venâncio Aires, nº 720, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 88.818.299/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, a seguir designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO MARCOS-ASSEMARCOS**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos devidamente registrada no CNPJ sob o nº 05.957.547/0001-01, com sede na Av. Venâncio Aires, nº 166, nesta cidade de São Marcos-RS, neste ato representada pela sua representante legal, Sra. Tatiane Borguetti Zulian, brasileira, casada, portadora do CPF nº 459.866.650-15, residente e domiciliada na Rua Maringá 561, no Município de São Marcos - RS, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato celebrado em **01.03.2011**, conforme **Processo nº 362/2011**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogada a vigência do contrato até 31.12.2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 31 de dezembro de 2015.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 CONTRATANTE CONTRATADA